

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL Nº 003/2018 - COMUNICADO DE PERÍCIA**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem CONVIDAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia 20/04/2018, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
BIO INTERMEDIações & NEGÓCIOS EIRELI	06.182.989/0001-88	1661889	7h30min
H.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	10.141.015/0001-23	1661484	8h:00min
ALK - COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	07.454.092/0001-29	1662185	8h:30min
E.R.BENEVENUTO	00.277.076/0001-69	1577000	9h:00min
ELZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	22.043.780/0001-90	1661490	9h:30min
NOR IMPORT COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	07.635.660/0003-50	1661437	10h:00min
CENTRAIRDAR IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	00.482.073/0001-67	1661920	10h:45min
COMÉRCIO DE CARVÃO NOSSA TRADIÇÃO EIRELI	17.833.100/0001-00	1661927	11h:30min

Cuiabá, 12 de Abril de 2018

Diretoria de Fiscalização do IPEM/MT

ROGÉRIO PONCE DE ARRUDA

Diretor de Fiscalização do IPEM/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6452ea9d**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)